



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 11, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 212, de 26 de julho de 2013, que institui, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 6º da Resolução nº 63, de 1º de dezembro de 2010, e no art. 1º, § 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.3002.0000584/2018-47, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 4º da [Portaria CNMP-PRESI nº 212, de 26 de julho de 2013](#), publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2013, Seção 2, pág. 41, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Comporão o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas os seguintes membros e servidores, sob a presidência do primeiro:

I. Michel Betenjane Romano, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

II. Jairo Cruz Moreira, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

III. Fábio Barros de Matos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

IV. Adriano Teixeira Kneipp, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

V. Alexandre Amaral Gavronski, Procurador Regional da República na Procuradoria Regional da República da 4ª Região;

VI. Alex Duboc Garbellini, Procurador Regional do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho na 15ª Região;

VII. Ana Lara Camargo de Castro, Promotora de Justiça do Ministério Público do Mato Grosso do Sul;

VIII. Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade, Procurador do Trabalho;

IX. Dimitrius Viveiros Gonçalves, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

X. Jesualdo Eurípedes Leiva Faria, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia;

XI. Laudares Capella Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

XII. Luis Fabiano de Assis, Procurador do Trabalho;

XIII. Gustavo Ferreira de Sousa, Assessor da Secretaria Executiva da Corregedoria do Ministério Público Federal;

XIV. William Sérgio Azevêdo Guimarães, Analista de TI do Ministério Público de Goiás;

XV. Sávio Neves do Nascimento, Analista de Estatística do Conselho Nacional do Ministério Público;

XVI. Elisangela Andrade Rocha Osorio, Analista de Desenvolvimento de Sistemas do Conselho Nacional do Ministério Público;

XVII. Paulo Célio Soares da Silva Júnior, Analista de Desenvolvimento de Sistemas do Conselho Nacional do Ministério Público;

XVIII. Rogério Carneiro Paes, Assessor da Comissão de Planejamento Estratégico.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de fevereiro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE